



Número: **0001304-04.2012.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **04/04/2012**

Valor da causa: **R\$ 25.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
THIAGO MARQUES MACEDO (APELANTE)	RIVANA CAVALCANTE VIANA CRUZ (ADVOGADO) JURANDIR PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) JURANDIR PEREIRA DA SILVA FILHO (ADVOGADO) IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
MAPFRE (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11402 4356	05/06/2025 11:39	Petição	Petição
11402 4357	05/06/2025 11:39	884477_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_03	Documento de Comprovação
11402 4358	05/06/2025 11:39	884477_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Documento de Comprovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00013040420128150751

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO MARQUES DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subseqüente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 15 de agosto de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/06/2025 11:39:18
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060511391810500000106977490>
Número do documento: 25060511391810500000106977490



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/05/2025

Valor Final:

R\$ 869,75

Número da Guia:

075.2025.601564

Número do Boleto:

075.5.25.01564/01

Via da Parte / Processo

866900000088 697509283183 520250531073 552501564017

Número do Processo: 0001304-04.2012.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 11.104,56

Promovente:

THIAGO MARQUES MACEDO

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 22/05/2025

Valor da UFR: R\$ 70,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 869,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 869,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 701,40
R\$ 166,57
R\$ 1,78

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0001304-04.2012.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: THIAGO MARQUES MACEDO

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 701,40
R\$ 166,57
R\$ 1,78

Número da Guia:

075.2025.601564

Número do Boleto:

075.5.25.01564/01

Data da Emissão:

22/05/2025

Data Vencimento:

31/05/2025

UFR Vigente:

R\$ 70,14

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 869,75

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 869,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866900000088 697509283183 520250531073 552501564017



Pagar com PIX:



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	30/05/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
30/05/2025	075.5.25.01564/01	00013040420128150751	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Bayeux	Vara Cível	RÉU	869,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO MARQUES DE MACEDO	FÍSICA	05229175427	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
DB0BD2944099D62F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000008 8 69750928318 3 52025053107 3 55250156401 7			

